



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito

Parecer n.º 30/2009

Sobre o Projeto de Lei n.º 26/2009-E.

Relator: Ver. Alan Müller.

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito, para exame, a proposição supra-identificada. A matéria altera a Lei n.º 1670/2007 que criou o Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério e revoga a Lei n.º 1712/2008.

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que faz-se necessária a alteração em virtude da notificação de irregularidades no sistema de cadastro de Conselhos do FUNDEB, atendendo, desta maneira, solicitação do FNDE, para estar em conformidade com a redação oficial da Lei n.º 11.494 de 20 de junho de 2007.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da aprovação da matéria.

Ver. Alan Müller

Relator



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito

Parecer n.º 30/2009 - 2

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei n.º 26/2009-E, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Alan Müller.

Ver. Itamar Puntel: voto favorável.

Ver. Vilson Dias: voto favorável.

Ver. Dário Geis: voto favorável.

Agudo, 14 de setembro de 2009.

Ver. Dário Geis

Presidente

Ver. Alan Müller

Ver. Itamar Puntel

Vice-Presidente

Ver. Vilson Dias